

**ATA N.º 14/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E
VINTE.**

----- Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 06 de julho de 2020.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da aprovação de uma candidatura ambiental submetida no âmbito do POSEUR, no montante superior a 600.000€, para aquisição de contentores e de uma viatura para a recolha dos mesmos, para resíduos verdes. Serão distribuídos e colocados em consonância com as juntas de freguesia. Acrescentou que, brevemente, o Município adquirirá contentores para resíduos de materiais de construção destinados aos consumidores domésticos. O Senhor Presidente informou que disponibilizará, na plataforma informática, o despacho por si exarado, no passado dia 2, referente ao pagamento do subsídio de refeição a todos os trabalhadores, com efeitos retroativos a 16.03.2020, e que apenas o deixaram de receber, por força da decisão de dispensa do exercício de funções.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente manifestou o seu agrado com a decisão proferida pelo Senhor Presidente.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca comunicou que esteve presente na sede da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, no passado dia 3, onde foi assinado

o protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica no Tâmega e Sousa, que vai permitir criar uma rede de estruturas de atendimento e apoio às vítimas de violência doméstica nos territórios da CIM-TS. A cerimónia foi presidida pela Ministra de Estado e da Presidência e contou também com a presença da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente sugeriu o reforço da limpeza nas instalações sanitárias do Parque Ribeirinho; alertou para o aumento da vegetação na margem direita do Rio Tâmega; propôs a reabertura do último patamar do parque de estacionamento do Mercado Municipal, nos dias em que não há mercado; questionou a mudança do semáforo localizado na Torre, porque apesar de concordar com a necessidade da sua alteração, considera que a mudança poderá colocar em causa a segurança de pessoas e bens.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que solicitará aos serviços municipais para reforçar a limpeza naqueles espaços, bem como para averiguar sobre a viabilidade da reabertura do parque de estacionamento. Sobre a mudança do semáforo, referiu que face às características daquela zona, a ETM definiu que tecnicamente aquela é a melhor solução e é o local mais seguro, sem prejuízo do assunto estar a ser objeto de reavaliação por parte dos serviços municipais.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães lembrou que há cerca de dois anos atrás foi retirada do Largo da Feira, em Vila Meã, a estátua de homenagem ao ilustre Professor Soares. Referiu que, após a sua remoção, foi colocada num terreno do Município. Disse estar na hora de repor a dignidade daquele professor e da injustiça feita à sua pessoa e ao ensino em Vila Meã. Sugeriu ainda que se encontre uma solução para o parque da zona envolvente aos estaleiros da estação de Vila Meã, dado o impasse existente por parte da IP para o local, que entretanto se encontra devoluto. Apelou à limpeza do terreno.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a estátua foi retirada sem conhecimento do Município, e disse que está a ser estudada a melhor solução para o caso. Quanto ao parque, referiu que o mesmo será intervencionado brevemente, sem prejuízo de solicitar a limpeza do mesmo.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 313/2020 – **Abertura de Procedimento Concursal – seleção, recrutamento e provimento de pessoal**

dirigente – cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 4470/2020/07/02).-----

“I

Após a vacatura do cargo de direção intermédia de 2.º grau na Divisão de Planeamento e Gestão do Território, foi designado em regime de substituição técnico superior da autarquia para garantir o regular funcionamento dos serviços prestados naquela Unidade Orgânica, nos termos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atualizada de 29 de dezembro.

O regime de substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular.

Por outro lado, foi aprovada uma alteração à macro estrutura, que consistiu na criação de mais uma unidade Orgânica Nuclear, o Departamento de Planeamento, Projeto e Gestão do Território, sendo necessário promover o respetivo procedimento concursal para prover o cargo de direção intermédio que o irá liderar.

Atendendo a que a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 27/06/2020, deliberou designar o júri de recrutamento dos cargos dirigentes, ao abrigo da competência prevista no artigo 13.º da Lei 49/2012 de 29 de agosto, importa agora que a Exma. Câmara Municipal delibere a abertura dos concursos com vista ao recrutamento, seleção e provimento dos cargos dirigentes.

II

Perante o quanto se deixou exposto, propõe-se à Exma. Câmara, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, delibere:

- a) abrir, pelo período de 10 dias úteis a contar do 1º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), os procedimentos concursais com vista ao provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus constantes da tabela que se segue:

Designação da Unidade Orgânica	Grau
Departamento de Planeamento, Projeto e Gestão do Território (DPPGT)	1.º Grau
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	2.º Grau

b) Aprovar o perfil candidato ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau:

- a) Experiência profissional na área da Administração Local;
- b) Conhecimento do Município e respetiva estrutura orgânica;
- c) Capacidade de execução das estratégias, políticas e objetivos na respetiva área de atuação;
- d) Conhecimentos profissionais adequados à área da unidade orgânica;
- e) Domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo do cargo a prover;
- f) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança;
- g) Capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores, de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas à Unidade Orgânica respetiva;
- h) Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação;
- i) Capacidade de Planeamento e Organização; Capacidade de Liderança e Decisão, Visão Estratégica; Conhecimentos Especializadas e Experiência;
- j) Análise de Informação e Sentido Crítico e Representação e Colaboração Institucional.

c) Aprovar o seguinte perfil do candidato ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau:

- 1- A posse de habilitação que, nos termos da lei portuguesa, confira grau académico em curso superior enquadrado numa das áreas de formação constantes do aviso do respetivo procedimento concursal, constituindo o Guia de Acesso ao Ensino Superior, atualizado, o instrumento privilegiado em caso de dúvida;
- 2- A experiência adquirida no exercício de funções de liderança na administração pública, em particular na administração pública local;

bem como a formação especializada e profissional nas áreas de atuação ou em áreas afins;

- 3- As aptidões e as competências adequadas ao exercício da atividade inerente ao cargo
- 4- A detenção das seguintes competências: Orientação para o serviço público, responsabilidade e compromisso com o serviço, iniciativa e autonomia, planeamento e organização, análise da Informação e sentido crítico e otimização de recursos.

Os respetivos anúncios contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicado na BEP até ao 3º dia útil a contar da publicitação do aviso.

Amarante, Paços do Concelho, 2 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse tratar-se de opções políticas, de quem legitimamente governa e dirige o Município, a quem cabe gerir os recursos humanos, definir as necessidades e o melhor modelo a adotar. Apesar de nada terem a opor à questão de fundo, referiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista iriam abster-se nos primeiros três pontos da presente ordem de trabalhos, pelo mesmo motivo.

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 02 de julho de 2020, e agir em conformidade.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados, aquando da discussão do assunto.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 314/2020 – **Abertura de concurso para um recurso humano na área de design gráfico** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 4437/2020/07/02).-----

“- Concordo com as informações antecedentes.

- Ao DAG para diligenciar o agendamento da abertura do concurso para a próxima reunião do órgão executivo.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 02 de julho de 2020, e agir em conformidade.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados, aquando da discussão do assunto anterior.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 315/2020 – **Abertura de Procedimento Concursal – Pessoal Não Docente** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 4002/2020/06/22).-----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Remeto proposta para abertura de procedimento concursal comum, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a ocupar 38 postos de trabalho de Assistente Operacional.

Para eventual inclusão na Ordem do Dia.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 02 de julho de 2020, e agir em conformidade.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados, aquando da discussão do primeiro assunto da ordem de trabalhos.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 316/2020 – **Inventário do I Semestre de 2020** – (Registo n.º 4361/2020/06/30).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Inventário do I Semestre de 2020.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 317/2020 – **Subsídio ao Arrendamento – Candidatura** – (Registo n.º 4344/2020/06/29).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido de candidatura ao Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 318/2020 – **Recuperação do Solar de Magalhães** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 4213/2019/05/16).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu que as reuniões são quinzenais, resultado da proposta do Senhor Presidente, tal como, é da responsabilidade do Senhor Presidente, a prática constante de determinados atos, invocando a urgência, para posterior ratificação. Relembrou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista têm alertado constantemente para estas situações, das quais discordam, por considerarem que não fazem parte de um “órgão de ratificação”, porque consideram que o Senhor Presidente não pode utilizar este meio de expediente de qualquer forma. Tanto mais que na semana houve uma reunião e assuntos desta grandeza não poderão consubstanciar-se à decisão do Senhor Presidente da Câmara. Apesar de nada terem a opor às questões de fundo, concluiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista iriam abster-se, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados anteriormente.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou:

- a) Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 30 de junho de 2020, referente à decisão sobre a Impugnação Administrativa;
- b) Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 02 de julho de 2020, relativo à designação do Senhor Eng.º Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM, como gestor do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 290.º - A, do CCP;
- c) Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da obra de “Recuperação do Solar de Magalhães”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DARH e do DAG, e da proposta do Senhor Presidente da Câmara, ambos de 02 de julho de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados, aquando da discussão do assunto.-----

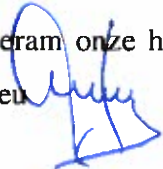
----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 319/2020 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Requerente: Edgar Manuel Ribeiro Lamas – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 13672/2020/07/02).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 02 de julho de 2020.-----

----- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** – Deliberação n.º 320/2020 – **Pedido de ocupação de espaço público para instalação de esplanada** – Requerente: Francisca Batista de Melo – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 11992/2020/06/09).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 02 de julho de 2020.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

